



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N° 78/2021.

Denomina Passarela dos Namorados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Passarela dos Namorados, a ponte metálica em construção na Avenida João Marcolino Costa, Centro, no município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 04 de novembro de 2021.

**RICARDO LAURO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

